

**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**  
CNPJ/MF n.º 02.105.040/0001-23  
NIRE 35300151402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 151ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA**

**CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

**Realizada em 13 de outubro de 2011**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2011, às 12 horas, na sede da Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização (“Cibrasec”), na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1439, 2ª sobreloja.
2. **PRESENÇA:** Representantes do Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12 (“Bradesco”), representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular e detentor de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”) da 151ª Série, da 2ª Emissão da Companhia (“Emissão”).
3. **MESA:** Presidente: Onivaldo Scálico, e Secretária: Fabíola Cristina Rubik.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos detentores dos CRI da Emissão, nos termos da Cláusula X do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão (“Termo de Securitização”).
5. **OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Emissora, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; (ii) Representantes da OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13 – grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social (designado simplesmente como “Agente Fiduciário”).

São Paulo, 03 de fevereiro de 2012.

À

**CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização**  
Av. Paulista, 1439 – 2ª Sobreloja  
Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01311-200  
A/C: Sra. Monique Ferreira

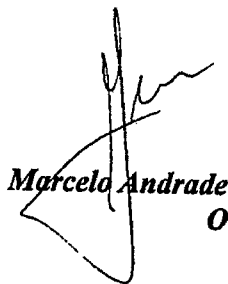
**Ref.: CIBRASEC – Envio de Documentos**

Prezada Monique,

Vimos, por meio desta, na qualidade de Agente Fiduciário, encaminhar à V.Sa. 01 (uma) via original da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 151ª série da 2ª emissão da CIBRASEC, realizada em 13/10/2011, assinada pelos representantes da Oliveira Trust DTVM S/A.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Andrade**

  
**Fernando Nunes**  
Oliveira Trust DTVM. S.A.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.  
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.  
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro  
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205  
Cond. Downtown • Barra da Tijuca  
CEP 22640-100  
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099  
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo  
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar  
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi  
Cep 04534-004  
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria  
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h  
Telefone: 0800 282 9900

[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)  
[agente@oliveiratrust.com.br](mailto:agente@oliveiratrust.com.br)  
[fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:fundos@oliveiratrust.com.br)  
[ouvidoria@oliveiratrust.com.br](mailto:ouvidoria@oliveiratrust.com.br)



6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre autorização para prorrogação de prazo para o cumprimento das Condições Precedentes, estabelecidas nas cláusulas 3.3.2, de ambos os Instrumentos Particulares de Cessão de Recebíveis, sendo o primeiro firmado pelos Cedentes Fleche Participações e Empreendimentos Ltda e Scopel Desenvolvimento Urbano S.A e o segundo, pelo Cedente Scopel SPE-02 Empreendimento Imobiliário Ltda, em 31 de janeiro de 2011 ("Contrato de Cessão"), cujo prazo final para cumprimento de todas as Condições Precedentes encerrar-se-á em 05 de março de 2012; A prorrogação de prazo para o cumprimento das Condições Precedentes não ensejará o descumprimento de qualquer obrigação(ões) e/ou declaração(ões) prestada(s) no âmbito do Contrato de Cessão e demais Documentos da Operação, conforme definido no Contrato de Cessão; (ii) não ocasionará o vencimento antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos Documentos da Operação; (iii) não resultará em um evento de recompra dos Créditos Imobiliários e/ou de pagamento da multa indenizatória estabelecida no Contrato de Cessão; e/ou (iv) não ensejará a liquidação antecipada do Patrimônio Separado.

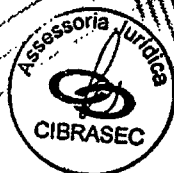
7. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembléia e sem quaisquer restrições, o Banco Bradesco S.A. resolveu aprovar a deliberação prevista acima, autorizando a CIBRASEC a celebrar todos os aditamentos e instrumentos que se fizerem necessários para formalização das deliberações contidas nesta ata.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 13 de outubro de 2011.

  
**ONIVALDO SCALCO**  
Presidente

  
**FABIOLA CRISTINA RUBIK**  
Secretária



*[Handwritten signature]*  
**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Nome: **Paula Queiroz Rocha**  
Cargo: **Cibrasec**  
*procuradora*

Nome: **Onivaldo Scalco**  
Cargo: **Diretor**

*[Handwritten signature]*  
**BANCO BRADESCO S.A.**  
**Claudio Borges Cassemiro** *Titular dos CRIs* **Osmar Martinez**

Nome: **Claudio Borges Cassemiro**  
Cargo: **Titular dos CRIs**

Nome: **Osmar Martinez**  
Cargo: **[Blank]**

*[Handwritten signature]*  
**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**  
*[Handwritten signature]*

Nome: **Patrícia Russo**  
Cargo: **Procuradora**

Nome: **Marcelo Takashi Yano de Andrade**  
Cargo: **Procurador**

(Página de assinaturas da Ata de Assembléia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 151ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, realizada em 13 de outubro de 2011)